



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31208923239

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VCS CERTIFICACAO E SERVICOS LTDA-ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000617539

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		025	3	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		028	3	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

JUIZ DE FORA

Local

25 Agosto 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7981437 em 27/08/2020 da Empresa VCS CERTIFICACAO E SERVICOS LTDA-ME, Nire 31208923239 e protocolo 204829356 - 12/08/2020. Autenticação: E3F6AC695E4FBAE7D8BE91D048272F4679955D3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/482.935-6 e o código de segurança fBXZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

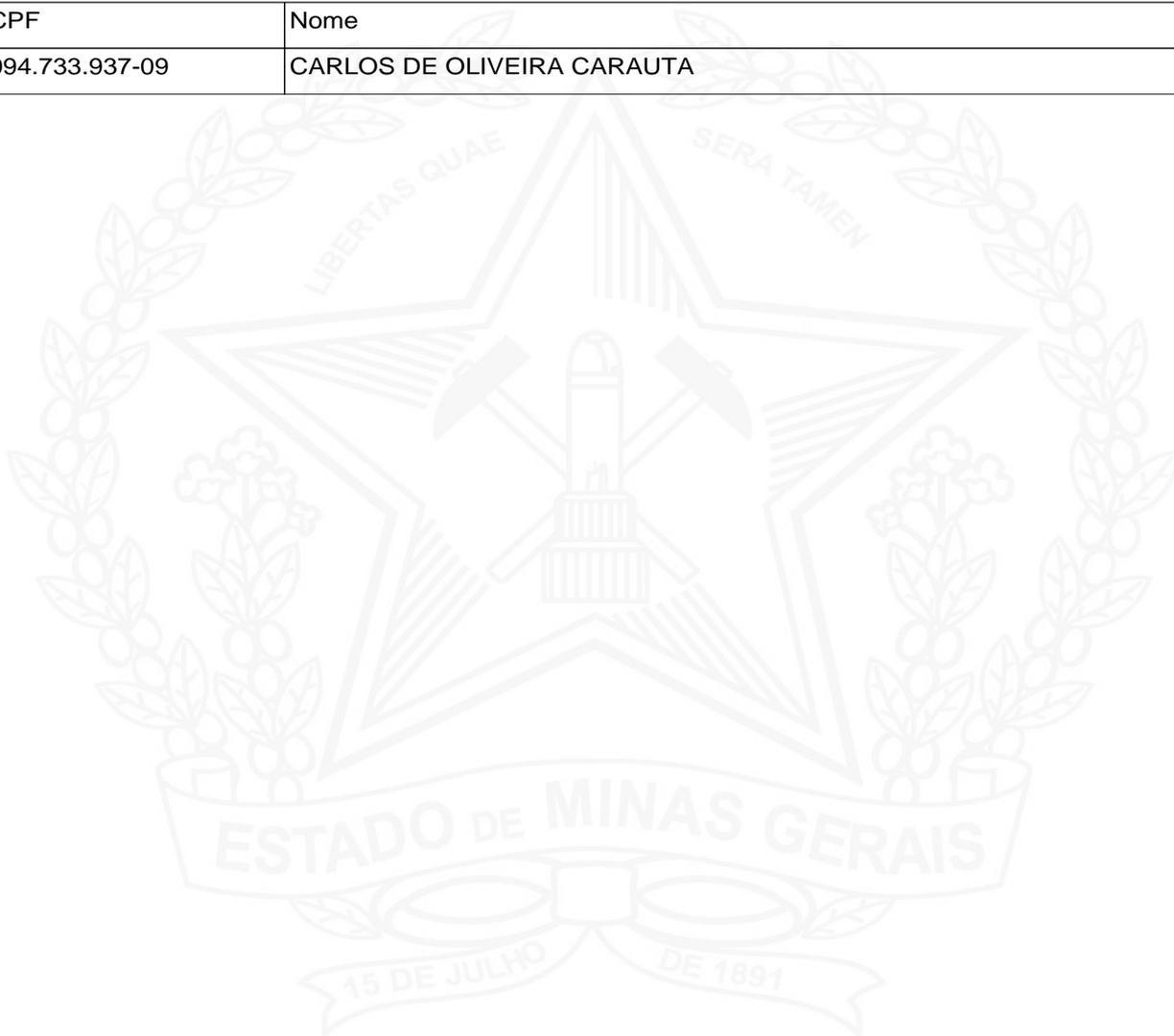
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/482.935-6	MGP2000617539	11/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
094.733.937-09	CARLOS DE OLIVEIRA CARAUTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 08

VCS CERTIFICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

C.N.P.J: 12.517.704/0001-15

CARLOS DE OLIVEIRA CARAUTA, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº. 126.783.851, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº. 094.733.937-09, nascido em 04/11/1981, residente e domiciliado a Avenida dos Andradas, n.º 547, Sala 812, Bairro Centro, nesta cidade de Juiz de Fora / MG, CEP 36.036-000.

CARLOS CARAUTA, brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, nascido em 13/05/1946, portador da Carteira de Identidade nº. 1.963.630, expedida pela SSP/RJ e CPF n.º 049.494.717-91, residente e domiciliado à Avenida dos Andradas, nº. 547, sala 812, Bairro Centro, nesta cidade de Juiz de Fora / MG, CEP: 36.036-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada **VCS CERTIFICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida à Avenida dos Andradas, n.º. 547, Sala 812-8pav, Bairro Centro, nesta cidade de Juiz de Fora / MG, CEP 36.036-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 12517704000115, registrado na JUCEMG em 13/09/2010, sob o nº. 3120892323-9, resolvem de comum acordo proceder a presente **Alteração Contratual Nº 08**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 – DA BAIXA DAS FILIAIS:

Será BAIXADA neste ato, as seguintes filiais:

FILIAL: JUIZ DE FORA – MG

Inscrita sob o CNPJ nº 12.517.704/0010-06, NIRE 319.0258185-1, Situada à Rua Halfeld, n.º.513, 304, Bairro Centro, na cidade de Juiz de Fora / MG, CEP: 36.010-001, com o objetivo social preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços combinados de escritório e apoio administrativos, atividades de cobranças e informações cadastrais e suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

FILIAL: JIJOCA DE JERICOACOARA – CE

Inscrita sob o CNPJ nº 12.517.704/0029-16, NIRE 239.0063854-0, Situada à Rua 17 de Outubro, n.º. 1342, Bairro Centro, na cidade de Jijoca de Jericoacoara / CE, CEP: 62.598-000, com o objetivo social preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços combinados de escritório e apoio administrativos, atividades de cobranças e informações cadastrais e suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

FILIAL: ACARAU - CE

Inscrita sob o CNPJ nº 12.517.704/0049-60, NIRE 239.0064327-6, Situada à Rua Coronel Sales, n.º 85, Bairro Centro, na cidade de Acarau / CE, CEP: 62.580-000, com objetivo social preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços combinados de escritório e apoio administrativos, atividades de cobranças e informações cadastrais e suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

FILIAL: SÃO JOÃO DEL REI- MG

Inscrita sob o CNPJ nº 12.517.704/0031-30, NIRE 319.0260879-2, Situada à Avenida Leite de Castro, n.º 1627, Bairro Fabricas, na cidade de São João Del Rei / MG, CEP: 36.301-182, com objetivo social preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços combinados de escritório e apoio administrativos, atividades de cobranças e informações cadastrais e suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

FILIAL: ALEM PARAIBA– MG

Inscrita sob o CNPJ nº 12.517.704/0009-72, NIRE 319.0258184-3, Situada à Rua Cel Oscar Cortes, n.º.20, A, Bairro Porto Novo, na cidade de Além Paraíba / MG, CEP: 36.660-000; com objetivo social preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços combinados de escritório e apoio administrativos, atividades de cobranças e informações cadastrais e suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

FILIAL: SÃO PAULO - SP.

Inscrita sob o CNPJ nº 12.517.704/0052-65, NIRE 359.0582122-9, Situada à Av Eng Luiz Carlos Berrini número 550 CJ 41 – Cidade de Monções – CEP: 04.571-000; com objetivo social preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços combinados de escritório e apoio administrativos,

Página 1 de 4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7981437 em 27/08/2020 da Empresa VCS CERTIFICACAO E SERVICOS LTDA-ME, Nire 31208923239 e protocolo 204829356 - 12/08/2020. Autenticação: E3F6AC695E4FBAE7D8BE91D048272F4679955D3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/482.935-6 e o código de segurança fBXZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/9

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 08

VCS CERTIFICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

C.N.P.J: 12.517.704/0001-15

atividades de cobranças e informações cadastrais e suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

II – DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERENCIA DE COTAS:

Se retira neste ato, o sócio **CARLOS CARAUTA**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, possuidor de 100 (cem) cotas no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada cota, vendendo e transferindo a totalidade de suas cotas ao sócio remanescente **CARLOS DE OLIVEIRA CARAUTA**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, recebendo as cotas cedidas.

Parágrafo Primeiro: O sócio que se retira **CARLOS CARAUTA**, dá a sociedade e ao adquirente, total plena e irrevogável quitação de todos os seus direitos;

Parágrafo Segundo: A sociedade terá a característica de Unipessoal por prazo indeterminado conforme artigo 1052 § 1º do código civil (Incluído pela Lei 13.874 de 2019).

Após a transferência de cotas, o capital social ficará da seguinte maneira:

CARLOS DE OLIVEIRA CARAUTA	10.000 cotas	100,00%	R\$10.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	10.000 cotas	100,00%	R\$10.000,00

III - DA ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade será alterada neste ato, onde o sócio **CARLOS DE OLIVEIRA CARAUTA**, assinará **ISOLADAMENTE** quaisquer documentos necessários ao bom andamento das atividades da empresa, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

IV – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE:

O endereço da sede da empresa será alterado neste ato para **RUA HALFELD, Nº.513, 304, BAIRRO CENTRO, CEP: 36.010-001 - JUIZ DE FORA / MG.**

V – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ:

A sociedade altera neste ato, o objeto social da empresa passando para **Serviços especializados de apoio administrativo, serviços combinados de escritório e apoio administrativos, atividades de cobranças e informações cadastrais e suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, comércio de equipamentos de informática.**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

VCS CERTIFICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

CARLOS DE OLIVEIRA CARAUTA, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº. 126.783.851, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº. 094.733.937-09, nascido em 04/11/1981, residente e domiciliado a Avenida dos Andradas, n.º 547, Sala 812, Bairro Centro, nesta cidade de Juiz de Fora / MG, CEP 36.036-000.

CLÁUSULA 1.ª: A sociedade possui a seguinte filial:

FILIAL: ARARUAMA – RJ: Inscrita sob o CNPJ nº 12.517.704/0044-55, NIRE 339.0148436-6, situada Av. Getúlio Vargas número 221 – Sala 809 – Setor 053A – Centro -CEP: 28.970-000 – Araruama – RJ, com objetivo social preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços combinados de escritório e apoio administrativos, atividades de cobranças e informações cadastrais e suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Página 2 de 4



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 08

VCS CERTIFICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

C.N.P.J: 12.517.704/0001-15

CLÁUSULA 2.^a: A sociedade tem a denominação social de “VCS CERTIFICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA” e com o nome fantasia de “WEB CERTIFICADOS”.

CLÁUSULA 3.^a: A sociedade tem sua sede na Rua Halfeld, nº.513, 304, Bairro Centro, CEP: 36.010-001 - Juiz de Fora / MG.

CLÁUSULA 4.^a: O objeto social da sociedade é serviços especializados de apoio administrativo, serviços combinados de escritório e apoio administrativos, atividades de cobranças e informações cadastrais e suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, comércio de equipamentos de informática.

CLÁUSULA 5.^a: A sociedade iniciou suas atividades em 26 de agosto de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6.^a: O capital social é de R\$10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, conforme discriminado abaixo:

CARLOS DE OLIVEIRA CARAUTA	10.000 quotas	100,00%	R\$10.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	10.000 quotas	100,00%	R\$10.000,00

CLÁUSULA 7.^a: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 8.^a: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 9.^a: A administração da sociedade cabe ao sócio **CARLOS DE OLIVEIRA CARAUTA**, com poderes para assinar **ISOLADAMENTE** quaisquer documentos necessários ao bom andamento das atividades da empresa, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 10.^a: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Poderá a sociedade, ainda levantar Balancetes mensais no último dia de cada mês do ano calendário, podendo com base nele proceder à distribuição dos lucros líquidos.

CLÁUSULA 11.^a: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA 12.^a: O sócio administrador poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró - labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13.^a: Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 14.^a: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime

Página 3 de 4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7981437 em 27/08/2020 da Empresa VCS CERTIFICACAO E SERVICOS LTDA-ME, Nire 31208923239 e protocolo 204829356 - 12/08/2020. Autenticação: E3F6AC695E4FBAE7D8BE91D048272F4679955D3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/482.935-6 e o código de segurança fBXZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/9

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 08

VCS CERTIFICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

C.N.P.J: 12.517.704/0001-15

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 15.ª: Fica eleito o foro de Juiz de Fora/MG para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim se acharem justos e pactuados, firmam as partes o presente contrato, em três vias de igual forma e teor.

Juiz de Fora / MG, 26 de Maio de 2020.

CARLOS CARAUTA

CARLOS DE OLIVEIRA CARAUTA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

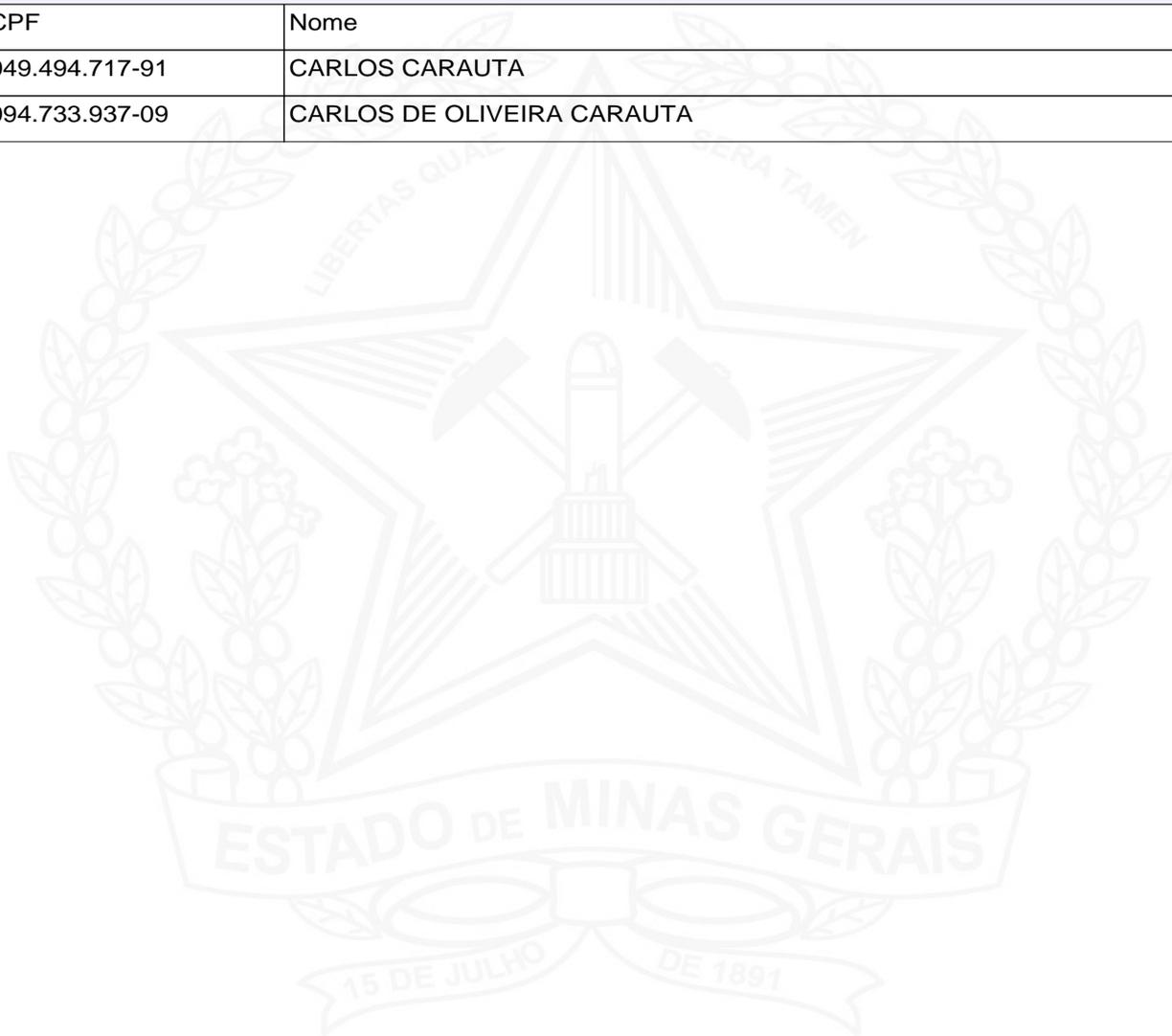
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/482.935-6	MGP2000617539	11/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
049.494.717-91	CARLOS CARAUTA
094.733.937-09	CARLOS DE OLIVEIRA CARAUTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VCS CERTIFICACAO E SERVICOS LTDA-ME, de NIRE 3120892323-9 e protocolado sob o número 20/482.935-6 em 12/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7981437, em 27/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
094.733.937-09	CARLOS DE OLIVEIRA CARAUTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
094.733.937-09	CARLOS DE OLIVEIRA CARAUTA
049.494.717-91	CARLOS CARAUTA

Belo Horizonte. quinta-feira, 27 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 27/08/2020, às 10:18 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/482.935-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quinta-feira, 27 de agosto de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7981437 em 27/08/2020 da Empresa VCS CERTIFICACAO E SERVICOS LTDA-ME, Nire 31208923239 e protocolo 204829356 - 12/08/2020. Autenticação: E3F6AC695E4FBAE7D8BE91D048272F4679955D3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/482.935-6 e o código de segurança fBXZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL